



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 090/2025

DE 21 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO E DÁ OUTRAS POVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, bem como o Art. 45 da Lei Complementar Municipal 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo por falecimento do Servidor Público Municipal, **LAURO CESAR DE OLIVEIRA**, admitido em 29/12/2008, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Classe “A” Nível “05”, Matrícula Funcional nº 0666, lotado no Secretaria de Agricultura, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 21 de julho de 2025.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT _____ _____ Autoridade competente
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)